

Ano X - nº 80
Publicação: 11/12/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Jefferson Viana Alves Diniz

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE PESSOAS
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Denis Borges Tomio

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

CAMPUS TARAUCÁ.....	4
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.....	4
REITORIA.....	6
RELATÓRIO SCDP.....	21
NOVEMBRO DE 2020.....	21

CAMPUS TARAUACÁ

PORTARIA IFAC Nº 30 CTA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Composição da Comissão de Elaboração dos horários para o semestre 2020.2 dos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do Campus Tarauacá

O **Diretor Geral do Campus Tarauacá**, unidade do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.147, de 30/09/2020, publicada no DOU nº 189, seção 2, de 01/10/2020, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração dos horários para o semestre 2020.2 dos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SLAPE	NOME	Função
2308179	Ricardo de Souza Tamburini	Presidente
1258026	Antônio Manoel de Sousa Filho	Membro
2211757	Camila de Lima Faustino	Membro
2218793	Carlos Roberto Ribeiro da Silva Júnior	Membro
1258721	Thays da Silva Mandu	Membro
3058411	Acácio Bezerra de Mira	Membro
3012000	Jocicleide Bessa da Silva	Membro
3131461	Muller Padilha Gonçalves	Membro
2360494	Maria do Socorro Alves de Macêdo	Membro
3060889	Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi	Membro

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
DENIS BORGES TOMIO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2020

Processo nº 0094427.00004707/2020-15

EDITAL COMPLEMENTAR 02 - REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2020/PROINP/IFAC
EDITAL DE AUXÍLIO À PROJETOS DE PESQUISA PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFAC

OPRÓ-REITORDEPESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFAC Nº 4.340, 27/08/2020, torna público a **Retificação do Cronograma do Edital** para seleção de

propostas de Auxílio à Pesquisa de projetos de pós-graduação nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu* do IFAC para os cursos oferecidos pelo IFAC.

1. Retificar o cronograma do **EDITAL COMPLEMENTAR 01 - REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2020/PROINP/IFAC EDITAL DE AUXÍLIO À PROJETOS DE PESQUISA PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFAC**, publicado página do Ifac <https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/edital/arquivos/397/>, no dia **12 de Novembro de 2020**, segue abaixo cronograma de Execução do edital corrigido:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	23/10/2020
Prazo para impugnação do edital	26 a 27/10/2020
Período das submissões <i>on-line</i> das propostas de projeto de pesquisa pelo sistema de Eventos Acadêmicos e Científicos	28/10 a 30/12/2020
Publicação resultado preliminar das inscrições	04/01/2021
Período de recursos administrativos das inscrições devem ser enviados para o e-mail proinp.copg@ifac.edu.br	05 a 06/01/2021
Publicação resultado final das inscrições	08/01/2020
Avaliação dos projetos	11/01 a 22/01/2021
Divulgação do resultado preliminar da ETAPA I no site do IFAC	25/01/2021
Período de recursos administrativos que devem ser enviados para o e-mail proinp.copg@ifac.edu.br	26/01 a 27/01/2021
Apreciação dos recursos	28/01/2021
Divulgação dos resultados dos recursos, Homologação do resultado final da ETAPA I e Convocação para a ETAPA II, no site do IFAC.	29/01/2021
Início do prazo de entrega dos documentos do item 5.3.	01/02/2021 a 12/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	15/02/2021
Período de recursos	16/02 a 17/02/2021
Apreciação dos recursos	18/02/2021
Divulgação do resultado final do certame	19/02/2021
Procedimentos para emissão do cartão	22/02 a 19/03/2021
Período para execução financeira do projeto	À partir do recebimento do Cartão item 10.2 do edital

(Original assinado)
JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ
Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

REITORIA

PORTARIA IFAC Nº 1436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS BOMFIM SANTIAGO, SIAPE nº 3087209, Assistente em Administração, para a função de operador da ferramenta Publicações Eletrônicas, S/FG, no âmbito do(a) Campus Tarauacá, na condição de titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1437, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES, SIAPE nº 3012016, Assistente em Administração, como Suplente, para a função de operadora da ferramenta Publicações Eletrônicas, S/FG, no âmbito do Campus Tarauacá, na condição de suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1438, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 2-02 para classe C nível 2-03 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Max da Silva Teodoro	Operador de Maquinas Agrícolas	2419568	11/09/2020	23844.000653/2020-14

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1439, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 2-03 para classe C nível 3-03 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MAX DA SILVA TEODORO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	2419568	23/09/2020	23844.000646/2020-12

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1440, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 1-01 para classe D nível 1-02 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MURILO ALFONSO PEIXOTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3114323	09/10/2020	23844.001315/2020-08

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Murilo Alfonso Peixoto	Técnico de Laboratório - Campus Cruzeiro do Sul	3114323	05/11/2020	23844.001187/2020-94

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1442, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 3-03 para classe D nível 3-04 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2307817	25/10/2020	23844.001087/2020-68

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1443, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 3-04 para classe D nível 4-04 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Naiara de Oliveira Silva	Técnica de Enfermagem-Campus Cruzeiro do Sul	2307817	25/10/2020	23844.001087/2020-68

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1444, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
ELLAN RODRIGO MONTEIRO PAES FERNANDES	1099733	D3-02	D3-03	12/03/2018 a 12/03/2020	12/03/2020	23844.001450/2020-45

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1445, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
Emerson Gaspar da Rosa	1867407	D3-01	D3-02	23/11/2018 a 23/11/2020	23/11/2020	23844.001542/2020-25

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1446, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
RIVANILCE DOS SANTOS NOGUEIRA	1860489	D3-02	D3-03	12/10/2018 a 12/10/2020	12/10/2020	23844.001330/2020-48

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1447, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	3063756	DI 01	DI 02	13/08/2018 à 13/08/2020	13/08/2020	23843.000494/2020-68

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1448, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 406 para classe D nível 407 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Amarildo Jesus Teles Contreiras	Assistente em Administração.	1901274	01/12/2020	23244.001899/2020-72

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1449, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 101 para classe E nível 102 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Márcio Guedes Cavalcante	TAE - Analista de TI	2416002	28/02/2019	23244.00000017/2020-89

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1450, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 407 para classe E nível 408 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Márcio Bonfim Santiago	TAE-Economista	1798865	21/12/2020	23244.001901/2020-11

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 a(o) servidor(a):

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARCIA JOSE PEDRO GUARDIA	TRADUTORA E INTÉRPRETE DE LIBRAS	1264985	06/07/2020	23841.000272/2020-65

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1452, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP da Reitoria, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade ao servidor abaixo relacionado a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2416002	Márcio Guedes Cavalcante	TAE - Analista de TI	28/08/2017 a 20/08/2020	23244.015004/2017-81

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP da Reitoria, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade à servidora abaixo relacionada a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
3005222	LEILIANI CRISTINA SOUZA DE LIMA FREIRE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09/01/2018 a 09/01/2021	23244.003186/2018-29

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora CLÁUDIA GOMES DA SILVA, SIAPE nº 1876438, a partir de 08 de dezembro de 2020, Processo nº 23244.002042/2020-70.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1455, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 406 para classe D nível 407 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
EMANOEL AMADOR REIS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1902458	02/12/2020	23244.001900/2020-69

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1456, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA EDERLENE DA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1708309, para a função de Substituta Eventual do Centro de Idiomas, do Campus Cruzeiro do Sul, código S/FG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 204 para classe D nível 205 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
MANASSES DE OLIVEIRA CARVALHO	DIAGRAMADOR	2180391	04/12/2020	23244.001897/2020-83

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1458, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSE CLINIO TIMOTEO CORREIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2238118	10/01/2020	23244.001377/2020-71

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1459, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP Campus Tarauacá, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade ao servidor abaixo relacionado a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2998464	GILBERTO STEIN JÚNIOR	DOCENTE EBTT	06/12/2017 a 06/12/2020	23244.017601/2017-41

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP Campus Cruzeiro do Sul, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade à servidora abaixo relacionada a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2981871	VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO	DOCENTE EBTT	11/08/2017 a 11/08/2020	23844.001003/2020-96

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP Campus Cruzeiro do Sul, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade à servidora abaixo relacionada a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
3002296	USANDILA KAIGILLA FRANÇA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02/01/2018 a 02/01/2021	23844.001005/2020-85

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1465, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP Campus Cruzeiro do Sul, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade ao servidor abaixo relacionado a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2419568	MAX DA SILVA TEODORO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	11/09/2017 a 11/09/2020	23844.001002/2020-41

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1466, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, a Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
CRISTIANE DE BORTOLI	1945917	23843.001954/2020-75

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Revogar com base no Processo nº23244.001221/2020-90 a Portaria nº 1301 IFAC, de 05 de novembro 2020, publicada no Boletim de serviço Ano X - nº 75 - 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1468, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Renovação, à servidora KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA COSTA, Docente EBTT, SIAPE Nº 1794731, lotada no Campus Rio Branco, nos termos do Art. 98, parágrafo 3º da Lei 8.112/90 e com base em Laudo Médico Pericial do SIASS, de 04 de dezembro de 2020, do horário especial de trabalho em regime de 20 horas semanais (04 horas diárias), a ser cumprido no período MATUTINO, por motivo de saúde de dependente, sem compensação e sem redução remuneratória.

Art. 2º O familiar/dependente portador de deficiência deverá ser submetido à reavaliação prevista para 1º de dezembro de 2021.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 1469, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar CÉSAR CLAUDINO PEREIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2211617; RAPHAEL NUNES NOÉ, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2240706; e ALDENISA DE LIMA ACÁCIO ROSSETTO, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2145737, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0094427.00000299/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 45 de 17/01/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04 de 18/01/2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 1470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793; e MANOEL CLEALDO COELHO, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2234929, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00000892/2020-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 107 de 06/02/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 07/02/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 1471, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar MARIO JORGE DA SILVA FADELL, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 0414748; e FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860222, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Punitiva destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004927/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 884 de 27/06/2019, publicada no Boletim de Serviços Ordinário nº 03 de 28/06/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1472, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:



Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe E nível 304 para classe E nível 404 ao servidor:

Servidor (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Emerson Antonio Saraiva Albuquerque	Analista de Tecnologia da Informação	2903426	14/11/2020	23244.001730/2020-12

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

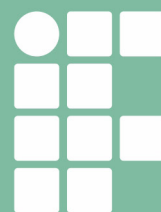
RELATÓRIO SCDP
NOVEMBRO DE 2020

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
 PERÍODO DE 01/11/2020 A 30/11/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000125/20	CASSIO FERREIRA DA ROCHA	PROAD	IF AC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2020	09/11/2020	Rio Branco (AC)	Sena Madureira (AC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2020	09/11/2020	Sena Madureira (AC)	Retorno para Rio Branco (AC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000126/20	ENEIAS MARQUES JUNIOR	PROAD	IF AC	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/11/2020	18/11/2020	Rio Branco (AC)	Tarauacá (AC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2020	19/11/2020	Tarauacá (AC)	Cruzeiro do Sul (AC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/11/2020	19/11/2020	Cruzeiro do Sul (AC)	Retorno para Rio Branco (AC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000127/20-1C	MARCELO PORFIRIO VELOZO	PROAD	IF AC	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/11/2020	18/11/2020	Rio Branco (AC)	Tarauacá (AC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2020	19/11/2020	Tarauacá (AC)	Cruzeiro do Sul (AC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/11/2020	20/11/2020	Cruzeiro do Sul (AC)	Tarauacá (AC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							20/11/2020	20/11/2020	Tarauacá (AC)	Retorno para Rio Branco (AC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000128/20	ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO	CTA	IF AC	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Visita Técnica / Aula de Campo	24/11/2020	25/11/2020	Tarauacá (AC)	Rio Branco (AC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							25/11/2020	26/11/2020	Rio Branco (AC)	Plácido de Castro (AC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/11/2020	27/11/2020	Plácido de Castro (AC)	Rio Branco (AC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							27/11/2020	27/11/2020	Rio Branco (AC)	Retorno para Tarauacá (AC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	678,50	0,00	678,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		595,22	
Sub-Total Geral												8,0	1.475,00	0,00	1.475,00
Total (R\$)													1.266,80		



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre